

**PORTARIA Nº: 035/2021**

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Srs. (as) abaixo relacionados, das funções gratificadas em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

<b>SEMOB</b>	
ALEXANDRE RENÓ CAMPOS	COORDENADOR DO PÁTIO
CAROLINA MARCIA PAIVA	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA SEMOB
PRISCILLA ARRAIS DELIAMI DASTRE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEMOB

**Art. 2º** - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 04 de janeiro de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA DE  
ITAJUBÁ**